

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N° 2566 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 196 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Considerando os termos da Portaria n° 2331/2019, de 07 de outubro de 2019, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar denúncias contra Servidor Público Municipal.

RESOLVE

Designar os servidores **Danielson Pacheco dos Santos**, representante da Câmara Municipal; **Roberto Correa Tomczak**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e **Cleverson Henrique Mateussi**, representante do Executivo Municipal, para, sob a presidência do terceiro, comporem Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra.

Palácio do Diamante, 30 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAGI

Ata n° 223 do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, da reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2019, no Distrito de Caetano Mendes, em espaço cedido na Lanchonete Bells, onde a população juntamente com os conselheiros realizar os trabalhos. Estiveram presentes os conselheiros Sergio Aldo da Silva, Elizeu Cortez, José Carlos Jaschevitz, Elaine Cristina Muller, Marcia Silveira Garcia, Wilson Silva Junior, Candida Lucy, Vanderley dos Santos, Sheila Betim, Andrea Felizardo, Marta da Silva, Camila da Cruz, Adriana F. A. Silva, Eliane do Rocio S. Mainardes, Tamires da Silva Santos, Elizabeth Lupschinsky, Janilce Ferreira Pedroso, Rosangela Ap. A. F. Oliveira e Jaqueline Favero e Silva. O Sr. Sergio abriu a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou ao Sr. Wilson informações sobre a distribuição da ficha de avaliação aos usuários da saúde. Foi então informado por uma ACS que as fichas estão sendo distribuídas e estão aguardando os retornos. O Sr. Wilson fez um breve resumo dos trabalhos do Conselho e a importância de vir ao interior esse tipo de reunião e convidou a todos a participarem das reuniões na cidade. Falou sobre as ações da Secretaria de Saúde. Falou do programa para aquisição de veículos para a saúde através do APSUAS. Falou do saldo de 18 mil para aquisição de veículos que existe no recurso e 52 mil reais de saldo para compra de equipamentos. Falou de como pode ser aplicado esses saldos existentes na Secretaria Municipal de Saúde e falou da aquisição de equipamentos desfibrilador para atender os postos dos distritos. Também falou de alguns outros equipamentos a serem adquiridos para melhorar o atendimento à população. Falou que esse recurso só pode ser utilizado com a autorização do Conselho de Saúde. Que será para compra de 2 desfibriladores. Falou-se de comprar um cardiotop. O sr. Wilson falou de comprar 40 Tablets para os Agentes de Saúde. Falou-se de cadeira odontológica, e o Sr. Wilson informou que hoje não existe a necessidade, visto que todos as que estão disponíveis são novas e existe uma de reserva disponível. O sr. Wilson falou dos conselheiros apresentarem sugestões de equipamentos para serem adquiridos com esse recurso do saldo. Falou-se da necessidade de cadastrar todas as famílias, para que o sistema de uso de tablet realmente atenda a necessidade pratica dos serviços durante o atendimento residencial. O sr. Sergio falou que a utilização do Tablet não ira excluir o uso da ficha de papel, pois na ficha contará a assinatura da residência visitada, garantindo com isso a realização e comprovação do atendimento. O Sr. Vereador Elizeu falou que a implantação de meios informatizados é algo necessário e uma evolução que vem ocorrendo em todos os lugares e municípios. Dando uma ferramenta a mais para a execução dos serviços. Que esse tipo de avanço é algo natural. E que o uso de Tablets é algo que vem para ajudar. Falou da construção de sala de atendimento para as ACS junto ao Posto de Saúde para facilitar o trabalho e oferecer melhores condições para os profissionais. O Sr. Wilson falou que hoje o trabalho das ACS vem aparecendo, antes aparecia cerca de mil atendimentos hoje está em mais de oito mil. Aparecendo assim o trabalho que é realizado. Que tudo vem para ajudar e tentar melhorar o trabalho. Que ele é apenas uma ferramenta de trabalho para ajudar. Falou do trabalho do Tribunal de Contas que vem fiscalizar o trabalho e fez diversas perguntas e dúvidas quanto

aos atendimentos dos profissionais médicos. Que eles verificaram veículos, profissionais e documentação da Secretaria, questões do relógio ponto, etc. O sr. Sergio falou que o Tribunal de Contas e o Ministério Público cobram as melhorias, e que cabe a nos buscar atender a suas recomendações. Colocou em votação a proposta da aquisição dos equipamentos, os conselheiros aprovaram a aquisição. O sr. Wilson falou que vai verificar a utilização deste recurso e repassara ao conselho na próxima reunião. Será emitido uma resolução do conselho aprovado essas aquisições. O sr. Sérgio abriu a palavra para os moradores do distrito. A sra. Janilce agradeceu a todos e falou está satisfeita com o atendimento das ACS e da equipe da saúde em Caetano Mendes. O Sr. Wilson falou que muitas vezes não consegue atender todas demandas, que hoje cerca de 700 pessoas são atendidas pela saúde diariamente. Que o atendimento da saúde é algo que muitas vezes encontra a pessoa fragilizada, mais sempre buscar-se atender da melhor forma possível. A sra. Tule falou sobre algumas questões de atendimento junto ao hospital e que estranho a forma de atender, que no interior se dá mais atenção ao paciente. A Sra. Márcia, na APAE Tibagi, falou que o atendimento realizado em Caetano merece parabéns, pois sempre que busca algo é bem atendida. O sr. Wilson falou sobre no mês de Agosto tinha uma licitação a realizar, porém acaba demorando ser realizado. O Sr. Sergio falou que saúde precisa ser prioridade. O Sr. Wilson falou que tem um projeto que ele entregou em março para que tramite. O Sr. Sergio falou que vai fazer um ofício a ser encaminhado para o Planejamento e Gabinete para verificar o motivo das demoras. A Sra. Tule falou do caso de um paciente que teve AVC que está tendo dificuldade para deslocá-lo para tratamento. O Sr. Sergio solicitou ao senhor Wilson cópia do projeto a ser executado. O Sr. Wilson falou que existem várias ações a serem feitas durante a reforma do espaço, que somente pintura e reformas superficiais não resolve. O Sr. Sergio perguntou sobre qual a dificuldade de ampliar o espaço do posto de saúde de Caetano. O Sr. Wilson falou que a falta do recurso, visto que o orçamento da saúde cobre apenas custeio não sobrando muita coisa para investimento. O sr. Sergio pediu que seja encaminhado para o Conselho uma relação com número de atendimentos, fluxo de atendimento, dificuldades existentes para que seja buscando atender e solucionar as demandas. A Sra. Tule falou da dificuldade de atender todas as comunidades visto a distância da sede do distrito. Falou-se da necessidade de contratação de mais ACS. O Sr. Wilson falou que está sendo buscadas junto ao executivo a possibilidade, visto que precisa fazer o estudo do impacto financeiro. Que a cerca de um ano ele vem buscando, porém o município está fazendo Concurso Público para vários cargos e que irá causar um impacto junto a folha de pagamento. O Sr. Wilson falou sobre o repasse do recurso para pagamento das ACS que vem em forma de repasse junto ao governo federal. O Sr. Wilson falou que não é possível que as ACS sobram os locais que estão sem ACS, porém talvez realizar algumas ações nestas localidades descobertas. O sr. José Carlos falou que na sede do município foram feitas algumas melhorias que agora estão dando resultado. A Sra. Tule falou que existe uma lei mais recente, Lei 13.595/18, e que o Ministério Público vem cobrando uma lei do ano de 2017, precisando definir melhor essa situação. O Sr. Wilson falou que irá analisar essa situação. Fez a leitura da Lei que define as regras de trabalho e procedimentos a serem adotados pelos Agentes de Saúde. Falou-se da situação de as ACS usar seus próprios celulares, visto que não são disponibilizados celulares corporativos para ajudar o atendimento. Próxima reunião dia _____, quinta-feira, 28 de novembro de 2019, na Sala dos Conselhos Municipais. Sem nada mais a relatar eu, Mauricio Chizini Barreto, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho, ficando os demais presentes registrados na lista de presentes em anexo.

Sérgio Aldo Silva
Presidente

Resolução nº. 040 de 31 de outubro de 2019

Dispõe sobre a aprovação da aplicação dos recursos previstos no memorando circular No. 19/2019, para aquisição de dois desfibriladores externos automáticos.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; conforme decisão em reunião deste Conselho Municipal de Saúde realizado no dia 31 de outubro de 2019, apresenta parecer favorável por unanimidade.

Resolve:

Art. 1º - Os Conselheiros emitiram parecer favorável a aquisição de dois desfibrilador externo automático com recursos conforme memorando circular No. 19/2019, referente a resolução SESA No. 434/2014, instituiu o Incentivo Financeiro de Investimento para aplicação do Transporte Sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUAS na modalidade “Fundo a Fundo”.

Município de Tibagi, 31 de outubro de 2019.

SÉRGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO**Resolução nº. 041 de 31 de outubro de 2019****Dispõe sobre a aprovação da aplicação dos recursos previstos no memorando circular No. 18/2019, para aquisição de quarenta e cinco tablets para uso das Agentes Comunitárias de Saúde.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; conforme decisão em reunião deste Conselho Municipal de Saúde realizado no dia 31 de outubro de 2019, apresenta parecer favorável por unanimidade.

Resolve:

Art. 1º - Os Conselheiros emitiram parecer favorável a aquisição de quarenta e cinco Tablets para uso da Agentes Comunitárias de Saúde – ACS, conforme Memorando Circular No. 18/2019, de 22 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde / Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, referente a aplicação de recursos conforme da Resolução SESA No. 604/2015, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a aplicação de aquisição de equipamentos nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSUS na modalidade “Fundo a Fundo” para o biênio 2014/2015.

Município de Tibagi, 31 de outubro de 2019.

SÉRGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO**DECRETO 638/2019****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2724/18 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.491.000,00 (Dois milhões quatrocentos e noventa e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 002	Gerência de Recursos Humanos	
04.122.0401.2-014	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	284.000,00
000	Recursos ordinários – Livre	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.2-090	Aquisição de Kits e Uniformes Escolares	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	128.000,00
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.2-042	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400.000,00
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-035	Atividades da Assessoria Administrativa	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	887.000,00
101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de saúde	
10.301.1001.1-008	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
500	Bloco investimento - saude	202.000,00

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de saúde	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.2-053	Atividades da Gerência Administrativa - Sms	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	390.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 500 no valor de R\$ 202.000,00; o superávit do exercício anterior do vínculo 101 no valor de R\$ 111.594,87 e o provável excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.58.01.11.01.00.00 no valor de R\$ 775.405,13; o provável excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.28.01.11.00.00 no valor de R\$ 284.000,00 e o cancelamento das dotações abaixo:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-034	Atividades da Assessoria Administrativa	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	128.000,00
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-039	Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	

ÓRGÃO - 19	Secretaria de Meio Ambiente	
UNIDADE – 001	Gerência de Meio Ambiente	
18.542.1701.2-074	Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
000	Recursos ordinários – Livre	
3.3.90.39.00.00	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	340.000,00
000	Recursos ordinários – Livre	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 04 de novembro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal de Tibagi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos legislações vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 18 de novembro de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de material didático para laboratório de matemática. O valor máximo da licitação é de R\$ 146.319,54 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 4 de novembro de 2019

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração